



CNM: 120352.2.0045745-14

Leme, 22 de agosto de 2012.

Apartamento n. 18 (dezoito), localizado no 1º pavimento do **Bloco "B"**, do empreendimento **RESIDENCIAL VIVENDA DO BOSQUE**, situado neste município, com frente para a **Avenida Paul Harris, n. 1.353**, no loteamento denominado "**Jardim do Bosque**", que tem a sua frente o Hall de circulação do pavimento, a sua direita o apartamento n. 16, a sua esquerda e nos fundos o terreno do condomínio. O apartamento possui: 02 (dois) dormitórios, sendo 01 (um) suíte, banho social, corredor, sala de jantar e TV integradas, sacada, cozinha e área de serviço. Com as seguintes áreas: área útil de 66,95 m², área comum interna de 11,82875 m², área comum externa de 13,812583 m², área total de 92,591333 m² e fração ideal do terreno de 0,8333%. O referido apartamento tem direito de uso de uma vaga de garagem descoberta de 12,50m² (já calculada na área comum externa), determinada na convenção de condomínio.

Registro anterior: Matrícula n. 43.378 de 22/09/2010; R.01 – 16/11/2010 (incorporação); R.08 – 22/08/2012 (Instituição e Especificação Parcial de Condomínio) Matrícula n. 43.378 – Livro 02 desta Serventia.

Cadastro Municipal: Imóvel cadastrado no município de Leme sob n. 4.0120.0003.09.

Proprietário: CONSTRUTORA FANTINATO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n. 04.217.292/0001-70, com sede na Rodovia Anhanguera (SP-330), saída 199, Km 01, s/n, piso superior, município de Santa Cruz da Conceição – SP.

O Oficial, _____ (Diego Burate Sodré).

Prenotação n.129.125, de 24 de janeiro de 2014.

AV.01 - CADASTRO MUNICIPAL: Atendendo ao requerimento contido na escritura de 18/12/2013 (Livro 0438 - Pág. 016/018), do Tabelião de Notas deste Município de Leme - SP, e à vista do lançamento fiscal (IPTU de 2013), averba-se que o imóvel está inscrito neste município sob n. 4.0120.0011.180. Leme, 28 de janeiro de 2014.

Eu, _____ (Solange Helena Zani Jorge) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n.129.125, de 24 de janeiro de 2014.

R.02 - VENDA E COMPRA: Pela escritura mencionada na Av.01, a proprietária (CONSTRUTORA FANTINATO LTDA, já qualificada), **VENDEU** o imóvel, pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para **GILSON NASSIF**, brasileiro, representante comercial, RG n. 3.888.435-5-SSP/SP, CPF/MF n. 275.580.028/34, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 13/10/1989, com **TANIA ROSA FARKUH NASSIF**, brasileira, publicitária, RG n. 13.476.382-8-SSP/SP, CPF/MF n. 014.660.538/10, residentes e domiciliados na Rua João Pessoa, 361, apt. 142, centro, neste município. Consta do título que a alienante apresentou a **CND - SRF n. 001232013-21040292**, emitida em 04/12/2013, com validade até 02/06/2014, e a **CND - PGF/SRF n. 88A3.8638.A918.2B25**, emitida em 27/08/2013, com validade até 23/02/2014. Leme, 28 de janeiro de 2014.

Eu, _____ (Solange Helena Zani Jorge) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 144.253, de 07 de fevereiro de 2017.

R.03 - VENDA E COMPRA: Pela escritura pública de 21/03/2016 (Livro n. 479, fls. 125/127) do Tabelião de Notas deste município, os proprietários (**GILSON NASSIF** e sua mulher **TANIA ROSA FARKUH NASSIF** – já qualificados) **VENDERAM** o imóvel pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para **WENDER DE SOUZA**, brasileiro, separado judicialmente, aeronauta, RG n. 24.296.559-SSP/SP, CPF/MF n. 112.719.878-56, residente e domiciliado na Rua Hormindo de Queiroz, n. 373, Vila Bancária, neste município. Leme, 13 de fevereiro de 2017.

Eu, _____ (Maria José Salvato Piva) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 144.942 de 30 de março de 2017.

MATRÍCULA

FICHA

45.745

01

VERSO

CNM: 120352.2.0045745-14

AV.04 - RETIFICAÇÃO - ESTADO CIVIL: Atendendo ao requerimento contido na escritura pública de 21/02/2017 (Livro n. 0494, fls. 281/284) do Tabelião de Notas deste município, instruída com requerimento firmado neste município, em 29/03/2017, averba-se que o estado civil do proprietário **WENDER DE SOUZA**, quando adquiriu o imóvel, era o de **DIVORCIADO** (e não como erroneamente constou no R.03), conforme comprova cópia autenticada da certidão de casamento (Matrícula n. 119206 01 55 1999 2 00070 036 0015534-14) expedida em 20/03/2017, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais deste município, que fica arquivada. Leme, 17 de abril de 2017.

Eu, *Naira Juana Leme* (Naira Juana Leme) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 144.942 de 30 de março de 2017.

R.05 - DOAÇÃO: Pela escritura pública mencionada na AV.04, o proprietário (WENDER DE SOUZA - já qualificado) DOOU o imóvel (ao qual atribuiu o valor de R\$ 50.000,00 - cinquenta mil reais) para **RUTH APARECIDA LANDGRAFF DE SOUZA**, brasileira, viúva, do lar, RG n. 12.526.637-SSP/SP, CPF/MF n. 139.567.838-32, residente e domiciliada na Rua Hormindo de Queiroz, n. 373, Vila Bancária, neste município. Leme, 17 de abril de 2017.

Eu, *Naira Juana Leme* (Naira Juana Leme) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 177.148, de 15 de maio de 2023.

AV.06 - PENHORA: Consta da certidão de penhora expedida em 15/05/2023 pelo 1 Ofício Judicial desta comarca, nos autos da ação de execução Civil (número de ordem: 10005708220238260318 - Penhora Online: PH000465686), movida por BANCO BRADESCO S.A., (CNPJ n. 60.746.948/0001-12), em face de **REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS BOI CHIQUE LTDA** (CNPJ n. 19.275.864/0001-44), e **OUTROS**, que o imóvel (além de outros desta Serventia) foi **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$ 748.200,00 (setecentos e quarenta e oito mil, e duzentos reais), tendo sido nomeado depositário do bem, **RUTH APARECIDA LANDGRAFF DE SOUZA**. Consta do acordo firmado em 14/04/2023 (fls. 173/179 do referido processo), que a proprietária **RUTH APARECIDA LANDGRAFF DE SOUZA** ofereceu o referido bem em penhora para garantia do valor acima mencionado, tendo o referido acordo sido homologado pela sentença de 20/04/2023 (fls. 205/206 do referido processo).

Selo digital n.: 1203523J1000000020520823A

Leme, 30 de maio de 2023.

Eu, *Maria José Salvato Piva* (Maria José Salvato Piva) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 177.158, de 15 de maio de 2023.

AV.07 - PENHORA: Consta da certidão de penhora expedida em 15/05/2023 pelo 1 Ofício Judicial desta comarca, nos autos da ação de execução Civil (número de ordem: 10005681520238260318 - Penhora Online: PH000465703), movida por BANCO BRADESCO S.A., (CNPJ n. 60.746.948/0001-12), em face de **RUTH APARECIDA LANDGRAFF DE SOUZA** (já qualificada), e **OUTROS**, que o imóvel (além de outros desta Serventia) foi **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais), tendo sido nomeado depositário do bem, **RUTH APARECIDA LANDGRAFF DE SOUZA**.

Selo digital n.: 1203523J10000000205219237

Leme, 30 de maio de 2023.

Eu, *Maria José Salvato Piva* (Maria José Salvato Piva) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 196.096, de 13 de maio de 2026.

AV.08 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: Atendendo ao requerimento firmado no município de Goiânia/GO, em 13/05/2026, averba-se que foi ajuizada por **PCH COMÉRCIO DE**

continua na ficha n. 02

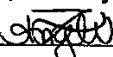


Leme, 03 de junho de 2026.

CARNES LTDA (CNPJ/MF n. 09.429.354/0001-20), em face de **RUTH APARECIDA LANDGRAF DE SOUZA** (já qualificada) E OUTROS, a ação de execução de título extrajudicial no valor de R\$ 716.100,20 (setecentos e dezesseis mil, cem reais e vinte centavos), a qual tramita perante a 2ª Vara Cível da comarca de Iporá/GO (processo n. 5929892-07.2025.8.09.0076), nos termos da decisão expedida para fins do art. 828 do Código de Processo Civil, em 24/03/2026, que fica arquivado.

Selo digital n.: 120352331000000035876226J

Leme, 03 de junho de 2026.

Eu,  (Luisa Salmazi de Angeli) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 197.620, de 30 de julho de 2026.

AV.09 - PENHORA: Consta da certidão de penhora expedida em 30/07/2026 pelo 1º Ofício Judicial desta comarca, nos autos da ação de execução civil (número de ordem: 00001638820268260318 - Penhora Online: PH000628248) movida por BANCO BRADESCO S.A., (CNPJ n. 60.746.948/0001-12), em face de **RUTH APARECIDA LANDGRAFF DE SOUZA** (já qualificada), e **OUTROS**, que o imóvel (além de outros desta Serventia) foi **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$ 1.285.626,43 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, RUTH APARECIDA LANDGRAFF DE SOUZA.

Selo digital n.: 120352331000000037368726A

Leme, 14 de agosto de 2026.

Eu,  (Maria José Salvato Piva) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado automaticamente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital